

### **EDITAL N. 029/2024 - PPGGeo/M.C.Rondon**

Abertura de inscrições para a Seleção/2025 do curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº. 2.149, de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2023, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 248/2023 – CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº. 243/2023 – CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

#### **TORNA PÚBLICO:**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - Estarão abertas de **01 de outubro a 10 de novembro de 2024** as inscrições para a Seleção/2025 do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de

Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR.

**Art. 2º** - As [linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado](#), Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon são:

**I - Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira**

**II - Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical**

**Art. 3º** - Para a realização da inscrição o(a) candidato(a) deve atender as seguintes condições:

**I** - Ser portador(a) de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de Cursos de Graduação em Geografia ou áreas afins. Em qualquer um dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento do MEC.

**II** - No caso de candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior em Instituição estrangeira, será necessária apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da Unioeste referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

**Art. 4º** - A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), a partir do dia **01 de outubro de 2024** até às 23:59 horas do dia **10 de novembro de 2024**, observando o horário de Brasília.

**I** – No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação relacionada a seguir. Os documentos em formato “pdf” deverão estar num único arquivo (“zip”) e organizados na seguinte ordem:

Arquivo 1 - Contendo itens de **a** até **e**;

Arquivo 2- Contendo item **f**;

Arquivo 3 - Contendo item **g**;

Arquivo 4 – Contendo item **h** (somente quando for o caso de vaga em ação afirmativa);

**Obs.:** [Conforme Tutorial para a inscrição](#), é permitido o envio de um único arquivo, portanto, será necessário a compactação dos mesmos (formato zip) num mesmo local.

**a)** Ficha de Inscrição e Requerimento de Inscrição preenchidos em formulários específicos (**Anexo III e IV**);

**b)** Uma foto 3 x 4 recente;

**c)** Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Nascimento ou Casamento;

**d)** Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de estar cursando o último período/série do Curso de Graduação;

**e)** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

**f)** Currículo Lattes (formato completo), cadastrado na Plataforma Lattes - Padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, **com comprovação anexada do período entre 2020 e 2024**. A documentação comprobatória deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação constante no ANEXO I. Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>;

g) Pré-Projeto de Pesquisa, conforme modelo (ANEXO II);

h) Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de políticas de ações afirmativas/cotas conforme descrito a seguir:

- Cotas para pessoas Negras (pretas ou pardas): adesão voluntária, por meio de preenchimento e envio de cópia digitalizada da Autodeclaração de grupo racial (anexo VIII), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Cota para Indígena: adesão voluntária, por meio de preenchimento e envio de cópia digitalizada da Autodeclaração étnica (anexo VII).
- Cota para Pessoa com Deficiência (PcD): adesão voluntária, por meio de preenchimento e envio de cópia digitalizada da Autodeclaração de PcD (anexo IX), com identificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, no ato da inscrição. Havendo necessidade de recursos especiais para a realização da entrevista aos(as) candidatos(as), estes deverão ser solicitados através do preenchimento de formulário específico (anexo X). Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) como PcD deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e demais documentações comprobatórias, conforme estabelecido em legislação em vigor e disposto na [Resolução N° 03/2022-CEPE/Unioeste de 24 de março de 2022](#).

**Parágrafo único:** Havendo dúvidas ou questionamentos sobre a autodeclaração, o PPGGeo poderá compor comissão própria para banca de Heteroidentificação.

**Art. 5º** - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção. Os(as) candidatos(as) ao apresentarem a documentação requerida se responsabilizam pela veracidade de todas as informações. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento de seu registro na Unioeste.

**Parágrafo único:** as inscrições para seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado são GRATUITAS.

## DAS VAGAS

**Art. 6º** - O número de vagas disponíveis no curso de Mestrado para o ano de 2025 será de até 21 (vinte e uma), distribuídas da seguinte forma:

- Até 16 (dezesesseis) destinadas a ampla concorrência.

- Até 5 (cinco) destinadas as políticas de ações afirmativas/cotas, na seguinte distribuição (independente das linhas de pesquisa):

a) duas (02) para pessoas negras (pretas ou pardas);

b) duas (02) para pessoas indígenas;

c) uma (01) para pessoa com deficiência, em conformidade com a [Resolução nº 03/2022 - CEPE de 24 de março de 2022](#).

**Parágrafo único:** Havendo vagas remanescentes das políticas de ações afirmativas, estas poderão ser destinadas a ampla concorrência, exceto a vaga destinada a pessoas com deficiência.

## DA SELEÇÃO

**Art. 7º** - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

**I** - Análise do Pré-projeto de pesquisa (conforme itens presentes no anexo V), **de caráter classificatório e eliminatório**, sendo o resultado divulgado por edital até o dia **02 de dezembro de 2024**;

**II** – Entrevista, **de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório** (conforme itens presentes no anexo VI). Será realizada de forma híbrida (presencial ou remota síncrona) nos dias **09 e 10 de dezembro de 2024 a partir das 08h30m**. Os(As) candidatos(as) deverão indicar, na ficha de inscrição, a opção pela modalidade presencial ou remota síncrona. A chamada dos(as) candidatos(as) para entrevista obedecerá a ordem alfabética por linha de pesquisa em local ou plataforma/link a ser divulgado em edital específico após a divulgação do edital de Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa;

**III** - Análise do Currículo Lattes, **de caráter classificatório**, ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2024** (critérios de pontuação do Currículo Lattes, **conforme Anexo 1**). **A documentação comprobatória deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação constante no Anexo I**.

a) As notas das etapas são distribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem);

b) A nota mínima para aprovação nas **etapas eliminatórias é de 70 (setenta)**;

c) As etapas I e II possuem peso dois;

d) A classificação final é definida considerando a média ponderada das notas das etapas I, II e III, tendo a seguinte fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Etapa I} * 2 + \text{Etapa II} * 2 + \text{Etapa III}}{5} = \text{RESULTADO FINAL}$$

e) Para aprovação na seleção, não há exigência de nota mínima no resultado final;

f) Em casos de empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

1º - Maior nota no Currículo Lattes;

2º - Maior nota no projeto de pesquisa.

g) O resultado final com a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as)/aprovados(as) a aluno regular será divulgada até o dia **20 de dezembro de 2024**;

**Art. 8º** - O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

**I** - O candidato(a) concorrerá às vagas da respectiva **linha de pesquisa** na qual se inscreveu. No caso de não efetivação de matrícula pelo candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) **próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a respectiva linha de pesquisa**.

**II** - Na ausência de candidatos(as) classificados(as) para um determinado(a) orientador(a), a vaga poderá ser destinada para outro(a) orientador(a), de acordo com a sequência de classificação dos candidatos(as) na linha de pesquisa. A lista das/os professoras/es orientadoras/es está disponível no site do PPGGeo (<https://www.unioeste.br/portal/pos-ppggeo/comunidade-ppggeo/docentes>).

**III** - a indicação do(a) orientador(a) e da linha pretendida não garante direito ao sugerido na inscrição.

**Parágrafo único** - para análise e avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, constitui Comissão Examinadora, por linha de pesquisa, composta por no mínimo dois membros efetivos e um suplente, dentre os integrantes do corpo docente do programa.

**DA MATRÍCULA**

**Art. 9º** - O prazo para a realização da matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) será de 10 a 11 de março de 2025.

### DO CRONOGRAMA

OCORRÊNCIA	PERÍODO
Período de inscrições	01/10 a 10/11/2024
Edital homologação das inscrições	26/11/2024
Prazo recursal do edital de homologação das inscrições	27 a 28/11/2024
Edital resultado análise do projeto de pesquisa e cronograma de entrevistas	02/12/2024
Período de entrevistas dos candidatos	09 e 10/12/2024
Análise do Currículo Lattes	10/12/2024
Divulgação do resultado das entrevistas	11/12/2024
Edital do resultado do processo de seleção	Até 13/12/2024
Prazo recursal do edital de resultado do processo de seleção	13 a 16/12/2024
Edital do resultado final do processo de seleção	20/12/2024
Matrícula na secretaria Acadêmica da Pós-Graduação	10 e 11/03/2025
Inscrição processo de seleção de bolsistas	10 e 11/03/2025
Inscrições on-line em disciplinas no Sistema Stricto	12 e 13/03/2025
Início das aulas da turma 2025 do Mestrado	17/03/2025

### OBSERVAÇÕES

**Art. 10º** - Conforme [Resolução nº 243/2023-CEPE, de 16 de novembro de 2023](#) (Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia), a/o candidata/o ao grau de Mestre em Geografia deve demonstrar proficiência em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês). A comprovação da proficiência em língua estrangeira é realizada por meio de declaração emitida por Institutos ou Programas de Línguas da Unioeste ou de outras IES, ou por teste de proficiência de Programa de Pós-Graduação/IES, ou por exames de proficiência nível intermediário I: TOEFL (inglês), DELE (espanhol) e DELF (francês). A/O candidata/o deverá apresentar os comprovantes de proficiência em **língua estrangeira até o momento de entrega da versão de defesa da dissertação.**

**Parágrafo único:** as/os candidatas/os estrangeiras/os devem comprovar proficiência em língua portuguesa.

**Art. 11º** - A comissão de seleção poderá remanejar o(a) candidato(a) que não foi classificado(a) na vaga do Orientador(a) ou linha pretendida, mediante disponibilidade de vaga e desde que ambos novo(a) orientador(a) indicado e candidato(a) estejam de acordo.

**Art. 12º** - A inscrição para alunos(as) especiais em disciplinas ocorrerá mediante publicação de edital, expedido pela Coordenação do Curso e previsto para o mês de fevereiro de 2025, contendo prazos para a inscrição e demais procedimentos adotados.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13º** - Recursos previstos no cronograma devem ser enviados para o e-mail: [mestradogeografia.mcrondon@gmail.com](mailto:mestradogeografia.mcrondon@gmail.com) e [rondon.pos.geografia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.geografia@unioeste.br).

**Art. 14º** - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/M.C.Rondon.

Mais informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/Marechal C. Rondon, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85.960-000, Fone (45) 3284-7914, site institucional <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppggeo>, ou e-mail [mestradogeografia.mcrondon@gmail.com](mailto:mestradogeografia.mcrondon@gmail.com) e [rondon.pos.geografia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.geografia@unioeste.br).

**Anexos:**

- 1 - Planilha de avaliação do Currículo Lattes;
- 2 - Roteiro para elaboração de Pré-projeto de pesquisa;
- 3 - Ficha de Inscrição;
- 4 - Requerimento de Inscrição;
- 5 - Critérios de avaliação do pré-projeto de pesquisa;
- 6 – Itens balizadores para a avaliação da entrevista;
- 7 – Autodeclaração de grupo étnico-indígena;
- 8 – Autodeclaração de grupo racial;
- 9 – Autodeclaração de pessoa com deficiência;
- 10 – Formulário para solicitação de recursos para a participação na entrevista;

Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Djoni Roos  
Coordenador do PPGGeo  
Portaria nº 0423/2023 – GRE

**ANEXO I DO EDITAL N. 029/2024 – PPGGeo**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>1 – Atuação Profissional - Experiência no Ensino</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Ensino Superior (máximo 5 anos)	<b>08</b>		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	<b>04</b>		

<b>2 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa e Comissões</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Projeto Pesquisa Pibic/Picv (anual)	<b>20</b>		
Projeto Extensão (anual)	<b>15</b>		
Projeto Pesquisa (coletivo)	<b>12</b>		
Projeto Extensão (coletivo)	<b>12</b>		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	<b>10</b>		
Monitoria de Ensino	<b>08</b>		
Comissão Científica Eventos	<b>08</b>		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	<b>05</b>		
Comissão Julgadora (banca e orientação)	<b>05</b>		
Aprovação disciplina pós-graduação (aluno/a especial)	<b>05</b>		

<b>3 - Publicações</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em Revista com Qualis	<b>20</b>		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	<b>12</b>		
Artigos Completos Anais Regional	<b>08</b>		
Artigos Completos Anais Local	<b>05</b>		
Resumo Evento Internacional/Nacional	<b>05</b>		
Resumo Evento Regional	<b>04</b>		
Resumo Evento Local	<b>03</b>		
Livro	<b>15</b>		
Capítulo de Livro	<b>12</b>		
Organizador de Livro	<b>10</b>		
Artigo Jornal	<b>05</b>		

<b>4 - Comunicações em Eventos (Palestra, Mesa, Curso)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Internacional	<b>10</b>		
Regional	<b>08</b>		
Local	<b>05</b>		

<b>5 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Palestra, Semana)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Internacional	<b>05</b>		
Regional	<b>04</b>		
Local	<b>03</b>		

\*Acrescenta-se **03 pontos** a cada participação com comunicação livre

<b>6- Membro de Entidade Científica</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Regional/Local	<b>05</b>		

<b>7 - Outros</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação/Organização do Currículo Lattes	<b>02</b>		

<b>Total</b>			<b>Pontuação</b>

\*A pontuação do Currículo Lattes corresponde aos últimos 05 (cinco) anos.

Parecer:

---



---



---



---



---



---

Marechal C. Rondon, (PR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



## **ANEXO II DO EDITAL N. 029/2024 – PPGGeo**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

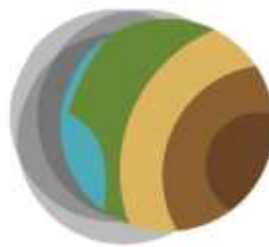
O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; contendo no máximo 15 páginas. Deverá conter os seguintes elementos:

- 1 – Identificação (folha de rosto): nome do(a) autor(a); título do Projeto; linha de pesquisa; e indicação de possíveis orientadores (opcional).
- 2 – Introdução (com problemática e justificativa);
- 3 - Objetivos (Geral e Específicos);
- 4 - Referencial teórico;
- 5 – Metodologia (material e métodos);
- 6 – Cronograma;
- 7 – Referências;



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon



**ANEXO III DO EDITAL N. 029/2024 – PPGGeo**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Data de nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Raça/Cor:** ( ) branca, ( ) negro, ( ) parda, ( ) amarela, ( ) indígena, ( ) outro \_\_\_\_\_

**Opção para Entrevista:** ( ) presencial ( ) remota síncrona

**Linha de Pesquisa pretendida:**

( ) Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira

( ) Dinâmica e Gestão Ambiental em Zona Subtropical

**Opção relativa às vagas “COTAS”, assinalar a opção:**

( ) Sim, opção por cotas. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Não opta por cotas.

**Indicação em ordem de prioridade dos professores orientadores de sua preferência (opcional):**

1° \_\_\_\_\_ 3° \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_ 4° \_\_\_\_\_

**Outros dados:**

Experiência Profissional: \_\_\_\_\_ Cargo/Função \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

**ANEXO IV DO EDITAL N. 029/2024 – PPGGeo**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o processo de seleção  
2025/Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/MCRondon, de acordo  
com as normas vigentes.

M. C. Rondon, (PR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

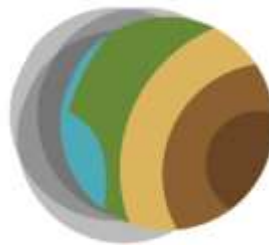
Deferido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**  
Marechal Cândido Rondon

## **ANEXO V DO EDITAL N. 029/2024 – PPGGeo**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Os seguintes itens serão os balizadores para a avaliação do projeto de pesquisa:

- Coerência do projeto com a linha de pesquisa na qual foi inscrito;
- Pertinência do projeto com as áreas de atuação do professor pretendido;
- Clareza na apresentação do objeto de estudo e dos objetivos propostos (justificativa e fundamentação teórica);
- Coerência da metodologia proposta com os objetivos da pesquisa;
- Adequação e atualização das referências com o tema da pesquisa;
- Adequação do cronograma (viabilidade de execução da pesquisa proposta).

## **ANEXO VI DO EDITAL N. 029/2024 – PPGGeo**

### **ITENS BALIZADORES PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

O processo de entrevista consistirá na abordagem de três tópicos: interesse em realizar o mestrado, projeto e formação. Os seguintes itens serão os balizadores para o processo de entrevista:

#### **Interesse pessoal em realizar o mestrado**

- Motivação intelectual e profissional para cursar o Mestrado em Geografia na linha pretendida;
- Disponibilidade (tempo e recursos financeiros) para a realização do curso e desenvolvimento da pesquisa.

#### **Pré-Projeto de Mestrado**

- Relação entre o projeto de pesquisa, a linha de pesquisa pretendida e o possível orientador;
- Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto (fluência verbal, vocabulário teórico/conceitual e técnico do candidato e delineamento metodológico claro);
- Apresentação do projeto de pesquisa (organização, clareza, delineamento lógico);
- Cronograma proposto. Adequado aos objetivos e metodologia propostos (tempo de execução do projeto).

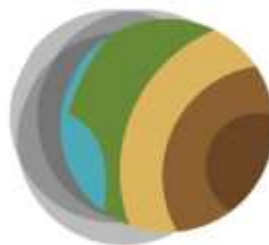
#### **Formação**

- Conhecimento básico sobre a ciência geográfica (conceitos e definições, metodologias, teorias, referências etc.);
- Produção científica, atuação profissional e experiência prévia em grupos de pesquisa e laboratório consonante com a trajetória pregressa do candidato;
- Capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

## ANEXO VII DO EDITAL N. 029/2024 - PPGGeo

### AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e RG n.º \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins de Inscrição no Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado no  
PPGGeo, que sou indígena, integrante da coletividade \_\_\_\_\_, localizada  
em \_\_\_\_\_.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do  
PPGGeo, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta  
declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

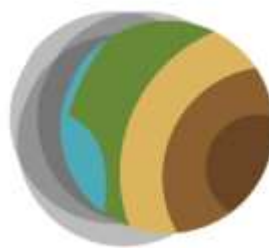
\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) solicitante



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

## **ANEXO VIII DO EDITAL N. 029/2024 - PPGGeo**

### **AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e RG n.º \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins de Inscrição no Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado no  
PPGGeo, que sou negra(o) (preta(o) ou parda(o)). Declaro que estou ciente que, considera-se  
preta(o) ou parda(o) a(o) candidata(o) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda  
com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do  
PPGGeo, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta  
declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

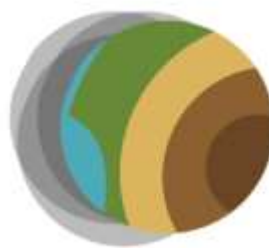
\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) solicitante



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo  
unioeste

Marechal Cândido Rondon

## ANEXO IX DO EDITAL N. 029/2024 - PPGGeo

### AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e RG n.º \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins de Inscrição no Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado no  
PPGGeo, que possuo condição permanente \_\_\_\_\_, que me caracteriza  
como Pessoa com Deficiência. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de  
vagas para PcD.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do  
PPGGeo, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta  
declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) solicitante

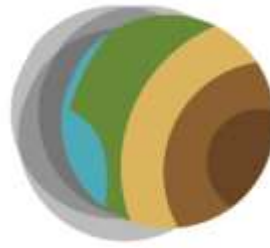
Obs.: Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) como Pessoa com Deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e demais documentações comprobatórias, conforme estabelecido em legislação em vigor e disposto na Resolução Nº 03/2022-CEPE/Unioeste de 24 de março de 2022.





**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

**ANEXO X DO EDITAL N. 029/2024 - PPGGeo**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA (exclusivo para inscrições de PcD)**

Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

- ( ) Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira
- ( ) Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical

- Informar/solicitar as condições necessárias/recursos para participar das etapas do processo seletivo.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) solicitante